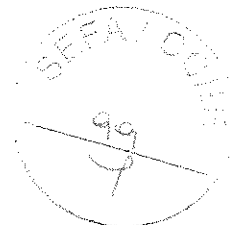




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA



DELIBERAÇÃO CCEE Nº 043/2017

Apreciação da indicação de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Protocolo nº 14.616.139-1

O Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, no uso de sua competência que lhe confere o inciso VIII do art. 5º, do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho:

Aprovar o teor do contido na Informação CCEE nº 057/2017 da Secretaria Executiva do CCEE, acerca da indicação de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

Curitiba, 22 de maio de 2017.


Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

INFORMAÇÃO CCEE Nº 057/2017

Apreciação da indicação de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Protocolo nº 14.616.139-1

1. PROPOSTA

Em atendimento ao art. 2º da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017, por meio do Ofício PRE-C 359/2017 (fl. 03), o Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS submete à análise deste Conselho a indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia.

Instruem o processo os Formulários, Currículos e Documentos de Identificação dos indicados (fls. 04/80).

2. ANÁLISE DO PROCESSO

2.1.1. A Companhia apresenta os nomes dos indicados, abaixo elencados, para compor o Conselho de Administração com mandato até 30 de abril de 2019.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

Conselho de Administração	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Fernando Xavier Ferreira	Walter Guandalini Junior
Carlise Aparecida Kwiatkowski	Renata Maraccini Franco
Rachel Pizzatto Marcello	Osmari Penteado Santos
Anderson Gil Ramos Bastos	Marco Francesco Patriarchi

2.1.2. Após a análise dos documentos apresentados pelos indicados (*Curriculum Vitae* e formulários atestando o desimpedimento para assumirem a função de conselheiros), verifica-se que os mesmos possuem capacidade profissional e experiência compatíveis com a função a ser desempenhada e não se encontram inelegíveis para ocuparem o cargo pretendido, nos termos da legislação vigente.

2. PARECER

Ante o exposto, somos de parecer favorável às indicações dos nomes, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração da COMPAGAS, com mandato até 30 de abril de 2019, considerando que os indicados demonstraram formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a função a ser desempenhada e não se encontram impedidos por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

2018



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

Conselho de Administração	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Fernando Xavier Ferreira	Walter Guandalini Junior
Carlise Aparecida Kwiatkowski	Renata Maraccini Franco
Rachel Pizzatto Marcello	Osmari Penteado Santos
Anderson Gil Ramos Bastos	Marco Francesco Patriarchi

Curitiba, 22 de maio de 2017.


Bruna Mayumi Tomita
Analista CCEE

De acordo:


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS-CCEE
SECRETARIA EXECUTIVA

PROTOCOLO N. 14.616.139-1

INTERESSADO: Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

DESPACHO

Encaminhe-se o presente protocolo à Companhia, tendo em vista o teor da Informação CCEE nº 057/2017 e da Deliberação CCEE nº 043/2017.

Curitiba, 22 de maio de 2017.


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE